



ESTADO DE SANTA CATARINA

## *Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

### DECRETO Nº 012/1999

#### NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 097/93,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam através deste Decreto nomeados os membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, tendo a seguinte composição:

##### **TITULARES:**

- Judite Rasch Bracht Gauer – Presidente – Repres. Prefeitura
- Dulce Fritzen Machry – Conselheiro – Repres. Prof. 1ª a 4ª série
- Carmem Schnorrenberger Scheid – Conselheiro – Repres. Prof. 5ª a 8ª série
- Ilse Schneiders – Conselheiro – Repres. Prefeitura
- Sadi Cassol – Conselheiro – Repres. Prefeitura
- Teodoro Teloken – Conselheiro – Repres. Sociedades
- Ilse Clara Arnhold – Conselheiro – Repres. Hospital
- Bruno Reichert – Conselheiro – Repres. Profes. 2º Grau
- Lourdes Einzweiler Schroeder – Conselheiro – Repres. Clube de Mães
- Ilse Neis – Conselheiro – Repres. Prof. Pré-Escolar

##### **SUPLENTE:**

- Isolde Froehlich Bracht
- Hilário Spies
- Cleides Inês Sehn

Art. 2º. Esta nomeação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 13 de maio de 1999.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL